

Esclarecimento Solicitação de ART – PE 050/2026 – PMBC

Prezados,

Para fins de esclarecimento, em relação à solicitação da ART, informamos que a mesma não foi expedida na fase interna do processo PE 050/2026 - PMBC, pois este se refere a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recuperação asfáltica (material, mão de obra e equipamentos) de pequenas dimensões (tapa buraco), em vias urbanas do município de Balneário Camboriú, na forma de Registro de Preços, conforme as necessidades da Secretaria de Obras**, conforme detalhado no Edital, projeto Básico e demais documentos que integram o processo licitatório.

Esclarecemos que, nesta etapa do processo, não é possível determinar o quantitativo e os locais exatos dos serviços a serem realizados ao longo de um ano, desta forma não há emissão da ART. A ART, portanto, é expedida apenas na fase de execução dos serviços pela contratada, quando os dados e os detalhes necessários para sua emissão já estiverem claramente definidos.

Fico à disposição para quaisquer outros esclarecimentos

Balneário Camboriú, 29 de abril de 2026.

**TAILANE AMARAL ALMEIDA**  
Diretora de Planejamento de Licitações  
Matrícula 60023



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0B2-0E30-4EA7-0E84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TAILANE AMARAL ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-10) em 29/04/2026 17:07:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D0B2-0E30-4EA7-0E84>